

LANÇOS: 25/7/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2023 – 59º BI Mtz

OBJETO

NE000 751
NE000 752
ME 000 753

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

SI 17 - ND30

ENAB - 4752 - 1/00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº ___/2023 – 59º BI Mtz

INTERESSADO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANEXOS

- TERMO DE ABERTURA;
- DIEx DE SOLICITAÇÃO;
- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- TERMO DE JUSTIFICATIVA;
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
- ANEXO I - HABILITAÇÃO
- ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- ANÁLISE DE RISCO
- PESQUISA DE PREÇO
- RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;
- NOTA DE CRÉDITO;
- DIEx REQUISITÓRIO
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE PROCESSO FÍSICO
- LISTA DE VERIFICAÇÃO
- EMPENHO;

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023
NUP Nº 64106.006889/2023-38

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para abertura dos trabalhos para aquisição de material de consumo visando atender às necessidades do Pel Com do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 225 – Set Mat - Almox;

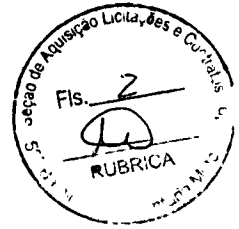
Maceió – AL, 27 de junho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**





**DIEx N° 225 – Set Mat- Almox
NUP N° 64106.006889/2023-38**

Maceió-AL, 27 de junho de 2023.

Do: Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de Autorização para Dispensa de Licitação.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos para aquisição de material de consumo visando atender às necessidades do Pel Com do 59º BI Mtz.


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

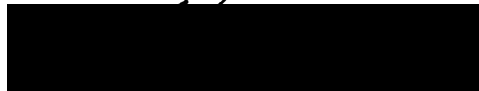


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº NUP: 64106.006889/2023-38

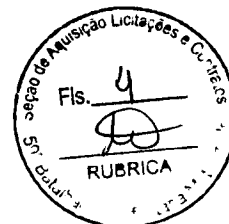
Órgão: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO																							
Setor Requisitante: Almoarifado do 59º BI Mtz																							
Responsável pela Demanda: 	Setor Requisitante: Almoarifado do 59º BI Mtz																						
1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A eventual contratação de serviço para adequação do alojamento feminino do 59º BI Mtz.																							
2. Quantidade de Serviço a ser contratada																							
<table border="1"><tr><td>Plug P10 – macho wireconex stereo</td><td>7</td></tr><tr><td>Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)</td><td>10</td></tr><tr><td>Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)</td><td>20</td></tr><tr><td>Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.</td><td>4</td></tr><tr><td>Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo anjelo.</td><td>5</td></tr><tr><td>Par-video balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp</td><td>170</td></tr><tr><td>Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.</td><td>10</td></tr><tr><td>Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.</td><td>10</td></tr><tr><td>Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00</td><td>40</td></tr><tr><td>Conector P4 femea com borne para monitoramento.</td><td>40</td></tr><tr><td>Plug P10 – macho wireconex stereo</td><td>7</td></tr></table>	Plug P10 – macho wireconex stereo	7	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	10	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	20	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	4	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo anjelo.	5	Par-video balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	170	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	10	Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	10	Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00	40	Conector P4 femea com borne para monitoramento.	40	Plug P10 – macho wireconex stereo	7	
Plug P10 – macho wireconex stereo	7																						
Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	10																						
Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	20																						
Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	4																						
Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo anjelo.	5																						
Par-video balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	170																						
Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	10																						
Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	10																						
Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00	40																						
Conector P4 femea com borne para monitoramento.	40																						
Plug P10 – macho wireconex stereo	7																						
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço: Deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias corridos logo após a notificação à empresa da emissão da nota de empenho pelo setor requisitante.																							

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização, se for o caso

Maceió – AL, 27 de junho de 2023.



Chefe do Almoarifado do 59º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP: 64106.006889/2023-38

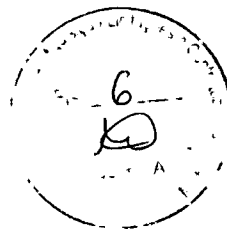
- 1.** No dia 27 de junho de 2023, através do DIEx nº 225 – Set Mat/Almox, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para atender às necessidades do Pel Com do 59º BI Mtz.
- 2.** Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores de material, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado por dispensa de licitação.
- 3.** Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1.** A necessidade da aquisição de material de consumo repousa sobre a necessidade do 59º BI Mtz.
 - 3.2.** E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da contratação, justifico o ato.

Maceió-AL, 27 de junho de 2023.


[Redação] Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.006889/2023-38)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período dos lances 08:00h às 18:00h

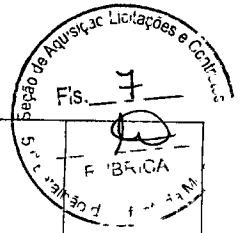
Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	CNAE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UN. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	LOCAL DA ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Plug P10 – macho wireconex stereo	416534	4752-1/00	UN	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00	59º BI Mtz	30 dias
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	474416	4752-1/00	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	59º BI Mtz	30 dias
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	313931	4752-1/00	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	59º BI Mtz	30 dias
4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	386902	4752-1/00	ROLO 25 METROS SJA	4	R\$ 98,18	R\$ 392,72	59º BI Mtz	30 dias
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo angelo.	430398	4752-1/00	UN	5	R\$ 23,54	R\$ 117,70	59º BI Mtz	30 dias
6	Par-vídeo balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	448177	4752-1/00	UN	170	R\$10,79	R\$ 1.834,30	59º BI Mtz	30 dias
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	398403	4752-1/00	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	59º BI Mtz	30 dias
8	Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	213306	4752-1/00	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	59º BI Mtz	30 dias
9	Conector/adaptador P4 macho com	399894	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00	59º BI Mtz	30 dias



	borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00								
10	Conector P4 femea com borne para monitoramento.	428038	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,82	R\$ 112,80	59° BI Mtz	30 dias
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 4.019,52

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em

quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico ...

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

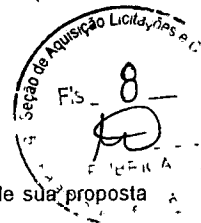
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. SUPRIMIDO.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. SUPRIMIDO.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencido, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 5.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 7 horas a partir da solicitação de envio do órgão, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal pela empresa através do e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ficando a critério da Administração quanto ao deferimento.
- 5.2. A proposta não encaminhada no prazo, será desclassificada, sendo convocado o próximo classificado, observando o prazo do item anterior.
- 5.3. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.4. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.4.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração
- 5.4.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.5. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.5.1. **SUPRIMIDO.**
- 5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



- 5.9. SUPRIMIDO.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



- 6.7. **SUPRIMIDO.**
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

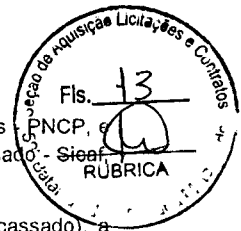
8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

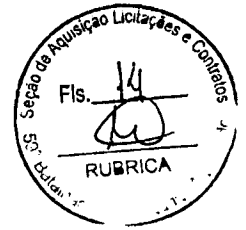
9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Maceió-AL, 27 de junho de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

Processo Administrativo n.º 64106.006889/2023-38

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *SUPRIMIDO.*
- 1.8 *SUPRIMIDO.*
- 1.9 *SUPRIMIDO.*
- 1.10 *SUPRIMIDO.*
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

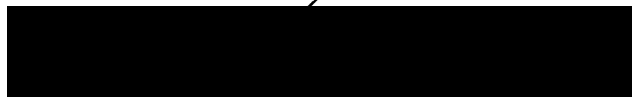
- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



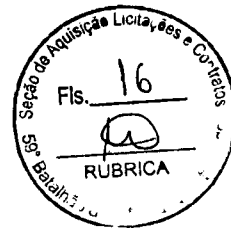
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Maceió-AL, 27 de junho de 2023.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

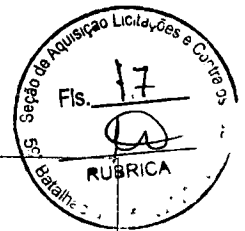
TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 64106.006889/2023-38

Nº ____/2023 – 59º BI Mtz

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 - Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	CNAE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UN. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	LOCAL DA ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Plug P10 – macho wireconex stereo	416534	4752-1/00	UN	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00	59º BI Mtz	30 dias
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	474416	4752-1/00	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	59º BI Mtz	30 dias
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	313931	4752-1/00	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	59º BI Mtz	30 dias
4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	386902	4752-1/00	ROLO 25 METROS	4	R\$ 98,18	R\$ 392,72	59º BI Mtz	30 dias
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo anjelo.	430398	4752-1/00	UN	5	R\$ 23,54	R\$ 117,70	59º BI Mtz	30 dias
6	Par-vídeo balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	448177	4752-1/00	UN	170	R\$10,79	R\$ 1.834,30	59º BI Mtz	30 dias
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	398403	4752-1/00	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	59º BI Mtz	30 dias
8	Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	213306	4752-1/00	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	59º BI Mtz	30 dias
9	Conector/adaptador P4 macho com	399894	4752-1/00	UN	10	R\$ 2,70	R\$ 108,00	59º BI Mtz	30 dias



	borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00								
10	Conector P4 femea com borne para monitoramento.	428038	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,82	R\$ 112,80	59° BI Mtz	30 dias
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 4.019,52

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) recebimento da nota de empenho pelo Setor requisitante (Almoxarifado), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.019,52 (Quatro mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação do material de consumo e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. O referido material visa atender às necessidades do Pel Com do 59º BI Mtz, conforme a descrição dos materiais elencadas no item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias/atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

4.4.1.1.1. A CONTRATADA tem a liberdade e a responsabilidade de utilizar sua experiência e conhecimento técnico especializado para propor outros métodos, técnicas e tecnologias que busquem aumentar a eficiência e sustentabilidade dos serviços, desde que proporcionem os resultados esperados por esta contratação, não contrariem a legislação e sejam aplicáveis à realidade das unidades do 59º BI Mtz.

4.4.1.1.2. A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;
- b) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;



- d) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de asseio e conservação;
- e) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- f) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;
- h) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- i) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01/2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às - classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II - Observe as limites máximos de emissão de poluentes admitidos na III - Resolução CONAMA nº 382 e promover periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011 formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos na cadeia de atividades, sobre os processos de logística reversa com destinação ambiental adequada de seus produtos.
- IV - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V - Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

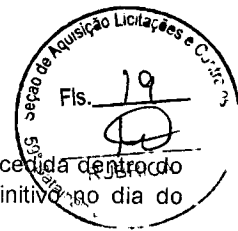
4.4.2.1. Da exigência de amostra:

- 1.4.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
- 1.4.1.2. Os materiais são de baixo custo e para entrega imediata.

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Fernandes Lima, Nº 1970, Bairro: Pitanguinha, cep: 57.052-050, Maceió-AL.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.9.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art.75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea II, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

8.3. *Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.*

8.4. *A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.*

8.5. *O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.*

8.6. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.*

8.7. *É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.*

8.8. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

8.9. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.9. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

8.9.1. *Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:*

9. Habilitação Jurídica:

9.1. Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

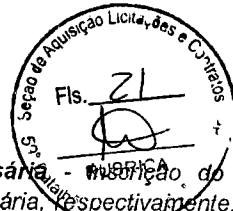
9.2. Empresário individual: *inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

9.3. Microempreendedor Individual - MEI: *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;*

9.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: *inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

9.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: *decreto de autorização para funcionamento no Brasil;*

9.6. Sociedade simples: *inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*



9.7. *Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária* - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.8.1. *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 160004

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

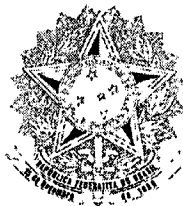
Elemento de Despesa: 339000

Plano Interno: 13DAFUNADOM

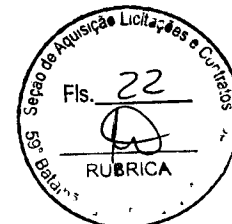
Maceió – AL, 27 de junho de 2023


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz


Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



Estudo Técnico Preliminar ___/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.006889/2023-38

2. Descrição da necessidade

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material de consumo decidiu em acordo com a Lei nº 14.133/21, providenciar a aquisição de material de consumo (ND 30), destinados a atender as necessidades do Pel Com do 59º BI Mtz.

A aquisição é baseada na demanda existente da OM, que tem por finalidade atender as necessidades das atividades do 59º BI Mtz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição poderá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material de consumo, deverá ser realizada por meio de dispensa eletrônica. A adoção da modalidade permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de trilha eletrificada. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo de 30 dias, e descrição solicitada. Conforme o termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Além da estimativa de quantidades baseada na demanda existente, tal demanda se faz necessária devido a projetos, planos de descentralização de recursos para aquisição de material de consumo para atender às necessidades do Pel Com e de andamentos em suas atividades rotineiras e demandas que venham a surgir.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de R\$ 4.019,52 (Quatro mil e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

Conforme o PCA do 59º BI Mtz

- ID do Item do PCA: 20
- Catálogo utilizado: CNBS
- Classe/ Grupo: 7090



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material de consumo a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com o propósito de viabilizar a realização da presente aquisição, dando continuidade nas atividades desenvolvidas pelo Pel Com do 59º BI Mtz.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os insumos adquiridos, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, como:

- Que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a disponibilização de crédito pela Diretoria de Gestão Orçamentária (160073).

16. Responsáveis

RENAN CAMEJO FERNANDES – Chefe do Almoxarifado do 59º BI Mtz

Maceió - AL, 27 de junho de 2023.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Concordar e aprovar os termos do Estudo técnico preliminar a mim apresentados pelo Chefe do Almoarifado do 59º BI M conforme estabelece a Lei nº 14.133/21.

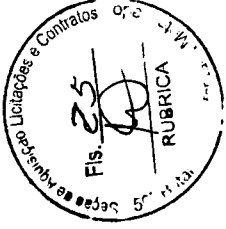
Maceió - AL, 27 de junho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



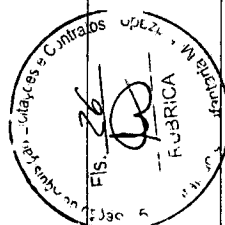
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ANÁLISE DE RISCOS – SETOR DE MATERIAL DO 59º BI Mz PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE DIRETA, CONFORME O ART. 72 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

NUP: 64106.006889/2023-38

Nr (a)	Descrição (b)	Catg (c)	Situação Inicial (d)			Estratégia (e)	Ação Proposta (f)	Situação Desejada (g)			Rspnl (h)
			P	I	C			P	I	C	
1	Não recebimento do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos	E	A	A	A	Reduzir	- Acompanhar o prazo estabelecido para entrega, e comunicar à contratada caso atarse a entrega.	M	A	A	Integrantes do Setor de Material
2	Falta de verificação minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.	O	M	A	A	Reduzir	- Envolver com a seção responsável pela aquisição.	B	A	A	Integrantes do Setor de Material
3	Falta de comunicação à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.	G	B	M	A	Reduzir	- Gerenciar pontos de controle preestabelecidos para a entrega do objeto.	B	M	M	Integrantes do Setor de Material
4	Falta de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada.	G	B	A	A	Reduzir	- Fiscalizar a contratada.	B	M	A	Integrantes do Setor de Material
5	Erro ou atraso na efetuação do pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos	O	M	A	A	Reduzir	- Acompanhar e conferir o trâmite do processo para pagamento à contratada.	B	M	A	Integrantes do Setor de Material e Setor Financeiro
6	Não recebimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.	T	M	A	A	Retroceder	- Realizar o recebimento do objeto, envolvendo com a seção técnica que detenha o conhecimento de funcionamento do objeto.	B	A	A	Integrantes do Setor de Material
-	Falta de verificação do acompanhamento do manual do usuário, com uma verificação em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, do objeto.	T	B	M	M	Reduzir	- Verificar no ato do recebimento se acompanha e caso negativo procurar online.	B	B	B	Integrantes do Setor de Material



Nr (a)	Descrição (b)	Catg (c)	Situação Inicial (d)			Estratégia (e)	Ação Proposta (f)	Situação Desejada (g)			Rspnl (h)
			P	I	C			P	I	C	
8	Falta de verificação se há vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990).	O	B	M	M	Retroceder	- Fiscalizar.	B	M	M	Integrantes do Setor de Material
9	Atraso na substituição, reparo ou correção, no prazo fixado no Termo de Referência, para objetos com avarias ou defeitos.	E	M	A	A	Reduzir	- Fazer ligação com a contratada caso seja necessário substituição, reparo ou correção de algum objeto.	B	A	M	Integrantes do Setor de Material
10	Falta de comunicação à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.	E	M	M	M	Reduzir	- Gerenciar dia anterior à entrega do objeto se há comunicado da contratada.	M	M	B	Integrantes do Setor de Material
11	Falta de verificação se a contratada manteve, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	G	B	A	A	Reduzir	- Fiscalizar a contratada.	B	A	A	SALC e Integrantes do Setor de Material
12	Falta de verificação se a contratada fornece Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.	T	M	B	M	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	B	B	Integrantes do Setor de Material
13	Falta de verificação se a contratada fornece Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais.	T	M	B	M	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	B	B	Integrantes do Setor de Material
14	Falta de verificação se a contratada fornece Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável.	T	B	M	M	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	M	B	Integrantes do Setor de Material
15	Falta de verificação se a contratada fornece Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou quaisquer outros materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bisfenol-polibromados (PBBs), éteres difenil-	T	B	A	A	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	M	B	Integrantes do Setor de Material

Y60

Nr (a)	Descrição (b)	Catg (c)	Situação Inicial (d)			Estratégia (e)	Ação Proposta (f)	Situação Desejada (g)			Rspnl (h)
			P	I	C			P	I	C	
16	Falta de verificação da implementação de logística reversa na contratação, em atendimento ao contido na Lei nº 12.305/2010, Art. 33, Inc. VI.	T	M	M	A	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	A	M	Integrantes do Setor de Material

Legenda:

(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Ordem numérica a ser dada ao risco.	Descrição do risco identificado.	Categorização do risco identificado.	Situação em que se encontra o risco identificado inicialmente.	Situação em que se encontra o risco identificado inicialmente.	Situação em que se encontra o risco identificado inicialmente.	Responsável por tomar as providências pela ação proposta.	Responsável por tomar as providências pela ação proposta.
Estratégia a ser aplicada no combate ao risco identificado.	Ação proposta para neutralizar ou amenizar o risco.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	Situação visualizada após implementação da ação proposta.

Categoria

Categoria	Situação			Avaliação
	P	I	C	
Externo	Alto	Médio	Baixo	
Gerencial				
Organizacional				
Técnico				



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES

Quartel em Maceió – AL, 27 de junho de 2023.

[Redacted Signature]

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mitz

[Redacted Signature]

Aux do Setor de Material do 59º BI Mitz

**GUSTAVO CABUS - ME**R PROFESSOR ANGELO NETO, 235 - FAROL - Maceió - AL -
CEP: 57051-530

GUSTAVO CABUS - ME

CNPJ: 03.598.025/0001-27 IE: 242629679

(82) 3326 1744

gustavocabus@hotmail.com

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ: 09.571.854/0001-00

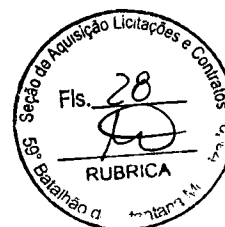
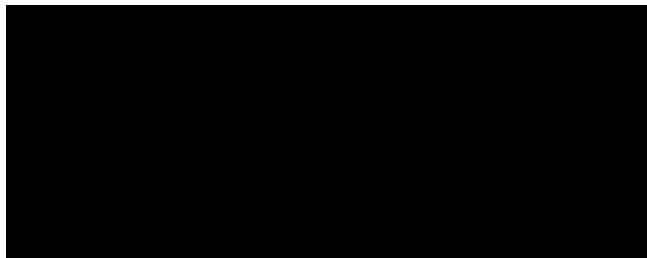
8233381077

59bimtz@eb.mil.br

Validade da proposta
20/07/2023

FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL - Maceió - AL - CEP: 57050-000

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
7	PLUGP1 - Plug p10 macho wireconex stereo		22,00	154,00
10	006 - Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)		99,00	990,00
			Total	1.144,00
			Valor líquido	1.144,00



Orçamento

Nº: 20596

Para: 2 - CONSUMIDOR FINAL

Endereço: - - - -

Att: Fone:

Setor:

Item:	Código:	Mercadoria:	Quantidade:	Preço Unitário:	Preço Total
1	12042	PILHA MOEDA LITHIUM TOSHIBA CR20 (CAR/1)	20	5,00	100,0
2	7133	CONECTOR P10 ESTEREO MOD P10 NINJA ST	7	18,08	126,5
3	6821	CONECTOR P2ST 90 SAS OP01 SANTO ANGELO	5	23,54	117,7

SubTotal: 344,26

Desconto (R\$) 0,00

Total do Orçamento 344,26 TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVO

Forma de Pagamento

Condição de Pagamento: -

Garantia: -

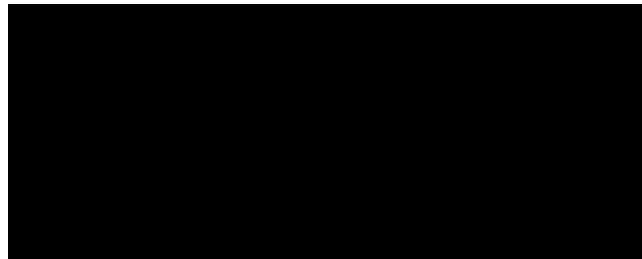
Prazo de Entrega: -

Validade deste Orçamento: -

Obs: ORÇAMENTO GERADO ATRAVÉS DE UMA PESQUISA DE PREÇO

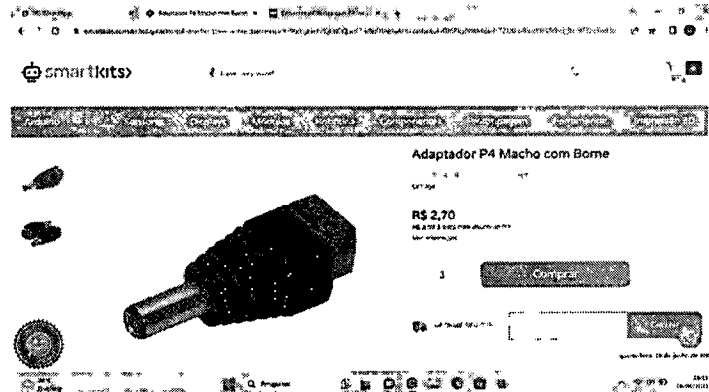


20 de junho de 2023



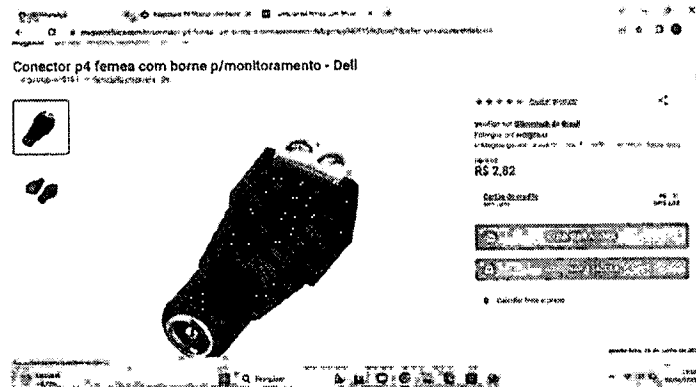
A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

PESQUISA DE PREÇO



CONECTOR P4 MACHO:

https://www.smartkits.com.br/adaptador-p4-macho-com-borne?parceiro=9390&qclid=Cj0KCQjwtO-kBhDIARIsAL6LordwXuFr0J6PRyNf4Mdo3FTZLXFuBfpzt1FUVJ-d_3v-9FZFzEmHoTUaArqKEALw_wcB



CONECTOR P4 FÊMEA:

https://www.magazineluiza.com.br/conector-p4-femea-com-borne-p-monitoramento-dell/p/ckjg040515/in/otin/?&seller_id=silicontechdobrasil

PESQUISA DE PREÇO REALIZADA NO DIA 28/06/2023

[Redacted Signature]

Adj PelCom 59°BIMtz

[Handwritten Signature]

PESQUISA DE PREÇO

(1) WhatsApp x Plus Canon XLR Fêmea - MAGNUS x +

magazineluiza.com.br/plux-canon-xlr-femea-magnus/p/ab160a88gk/cj/plad/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share

magalu

Plux Canon XLR Fêmea - MAGNUS

Verifique a descrição completa MAGNUS



Canon

Vendido por Safeshop Market Brasil
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 9,50

Cartão de crédito sem juros R\$ 9,50
1x R\$ 9,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

quinta-feira, 29 de junho de 2023

24°C Pred. nublado

Pesquisar

22:56 29/06/2023

PLUG XLR (FÊMEA) COM LINHA COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS
LINK: https://www.magazineluiza.com.br/plux-canon-xlr-femea-magnus/p/ab160a88gk/cj/plad/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share

(1) WhatsApp x 10 Plugs Speakon Machos Ksr P x Plus Canon XLR Fêmea - MAGNUS x +

magazineluiza.com.br/10-plugs-speakon-machos-ksr-pro-4-polos-tipo-neutrik-st-angelo/p/jb6g985kjj/cj/plma/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share

10 Plugs Speakon Machos Ksr Pro 4 Polos Tipo Neutrik St Angelo

Verifique a descrição completa KSR PRO



KSR

Vendido por **Epalos**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 115,00
ou R\$ 115,00 em 2x de R\$ 57,50 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 115,00
2x R\$ 57,50

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

quinta-feira, 29 de junho de 2023

24°C Pred. nublado

Pesquisar

22:59 29/06/2023

PLUG SPEAKON MACHO 4 POLOS COM SISTEMA DE TRAVA
LINK: https://www.magazineluiza.com.br/10-plugs-speakon-machos-ksr-pro-4-polos-tipo-neutrik-st-angelo/p/jb6g985kjj/cj/plma/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share



11 WhatsApp x Cabo microfone balanceado estereo...

magazineluiza.com.br/cabo-microfone-balanceado-estereo-dmx-rol... 25 metros datalink/p/bh5h09j9fb/ea/cxlr/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share

magalu > Computadores de Audio > Cabos de Audio > Cabo XI > Cabo microfone balanceado estereo dmx rolo c/ 25 metros - DATALINK

Cabo microfone balanceado estereo dmx rolo c/ 25 metros - DATALINK

Ver descrição completa DATALINK



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Bq Custom Instrumentos Musicais**
 entregue por **Magalu**
 Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 98,18
 à vista (-15% de desconto)
 ou R\$ 115,50 em 2x de R\$ 57,75 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 115,50 2x R\$ 57,75

COMPRAR AGORA
ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

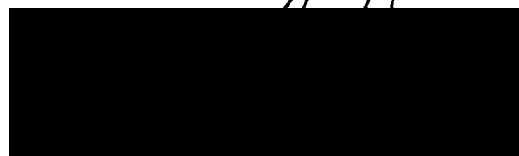
quinta-feira, 29 de junho de 2023 23:00 29/06/2023

24°C Pred. nublado Q Pesquisar

CABO MICROFONE BALANCEADO ESTEREO DMX ROLO C/ 25 METROS COM DUPLA BLINDAGEM EM MALHA DE COBRE ESTANHADO OFHC + FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA

LINK: https://www.magazineluiza.com.br/cabo-microfone-balanceado-estereo-dmx-rol-c-25-metros-datalink/p/bh5h09j9fb/ea/cxlr/?partner_id=64068&utm_source=pdp&utm_medium=share

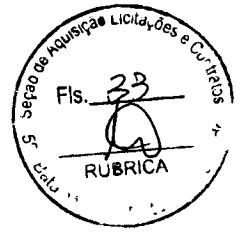
PESQUISA DE PREÇO REALIZADA NO DIA 29/06/2023



Cmt Pel Com 59° BI Mtz



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP: 64106.006889/2023-38

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 A 29 de junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço (X) Preço de referência

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

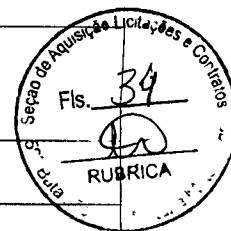
() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA E HORA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
-------	-----------------------	-------------	-------------------------

4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	29/06/23 ÀS 23:00	R\$ 98,18
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	29/06/23 ÀS 22:56	R\$ 9,50
8	Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	29/06/23 ÀS 22:59	R\$ 11,50
9	Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00	28/06/23 ÀS 15:11	R\$ 2,70
10	Conector P4 femea com borne para monitoramento.	28/06/23 ÀS 15: 15:10	R\$ 2,82



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Plug p10 macho wireconex stereo	03.598.025/0001-27 – GUSTAVI CABUS -	R\$ 22,00
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	03.598.025/0001-27 – GUSTAVI CABUS - ME	R\$ 99,00
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	07.621.771/0001-45 – M A G ALMEIDA JUNIOR	R\$ 5,00
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo angelo.	07.621.771/0001-45 – M A G ALMEIDA JUNIOR	R\$ 23,54
6	Par-vídeo Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	09.571.854/0001-00 – FC MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$10,79

5. ANÁLISE DA PESQUISA

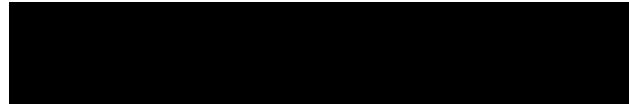
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

item	Descrição do material	Valor unitário
1	Plug P10 – macho wireconex stereo	R\$ 22,00
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	R\$ 99,00
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	R\$ 5,00
4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	R\$ 98,18
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo angelo.	R\$ 23,54
6	Par-vídeo balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	R\$10,79
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	R\$ 9,50
8	Plug Speakon macho de 4 polos com sistema de trava.	R\$ 11,50
9	Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, ,aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00	R\$ 2,70

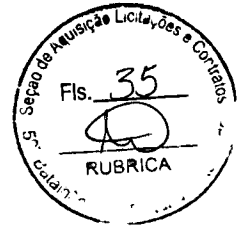
10	Conector P4 fema com borne para monitoramento.	R\$ 2,82
----	--	----------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 27 junho de 2023.



Responsável pela Pesquisa



SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

18/07/23 13:22

USUARIO:

DATA EMISSAO : 04Abr23 VALORIZACAO : 04Abr23 NUMERO : 2023NC006434

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 59 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00



LANCADO POR :

UG : 160073 04Abr23 14:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 225 - Set Mat - Almoz
NUP Nº 64106.006889/2023-38
Maceió-AL, 28 de junho de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: aquisição de material de consumo.

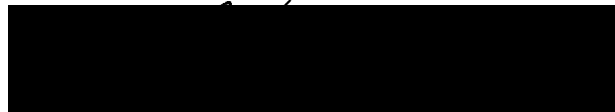
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades de manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	CNAE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UN. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	LOCAL DA ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Plug P10 – macho wireconex stereo	416534	4752-1/00	UN	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00	59º BI Mtz	30 dias
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	474416	4752-1/00	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	59º BI Mtz	30 dias
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	313931	4752-1/00	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	59º BI Mtz	30 dias
4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	386902	4752-1/00	ROLO 25 METROS	4	R\$ 98,18	R\$ 392,72	59º BI Mtz	30 dias
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo simililar; santo angelo.	430398	4752-1/00	UN	5	R\$ 23,54	R\$ 117,70	59º BI Mtz	30 dias
6	Par-vídeo balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	448177	4752-1/00	UN	170	R\$10,79	R\$ 1.834,30	59º BI Mtz	30 dias
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	398403	4752-1/00	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	59º BI Mtz	30 dias
8	Plug Speakon macho	213306	4752-1/00	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	59º BI Mtz	30 dias

	de 4 polos com sistema de trava.								
9	Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, material: metal e plástico, dimensões: 35 x 17 x 15 mm 4752-1/00	399894	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00	59° BI Mtz	30 dias
10	Conector P4 fêmea com borne para monitoramento.	428038	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,82	R\$ 112,80	59° BI Mtz	30 dias
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 4.019,52



Encarregado do Setor de Material do 59° BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.
- Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC006434	PI	I3DAFUNADOM
DATA	04/04/23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	DGO	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR
FINALIDADE	ATD 4 DE 6 COTAS FUNADOM	TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO



Ordenador de Despesas do 59° BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DE PROCESSO FÍSICO

Nº NUP: 64106.006889/2023-38

Tendo em vista os sistemas estarem com instabilidade e em processo de ajustes em questões de assinatura e protocolos, e o processo demandar uma certa urgência. Foi adotada a forma física visando a celeridade do processo.

Maceió-AL, 27 de Junho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

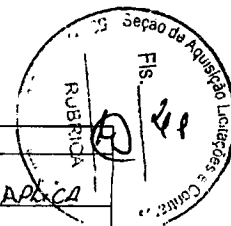
- * Lista 1 – Preenchida em **todas** as contratações diretas;
- * Lista 2A – Preenchida em contratação por **inexigibilidade**;
- * Lista 2B – Preenchida em contratação por **dispensa**;
- * Lista 3A – Preenchida para **aquisições**, tanto por inexigibilidade como dispensa;
- * Lista 3B – Preenchida para **serviços**, tanto por inexigibilidade como dispensa.

TIPO DE CONTRATAÇÃO

LISTAS A SEREM PREENCHIDAS

Inexigibilidade para aquisição	Lista 1 Lista 2A Lista 3ª
Inexigibilidade para serviço	Lista 1 Lista 2A Lista 3B
Dispensa para aquisição	Lista 1 Lista 2B Lista 3ª
Dispensa para serviço	Lista 1 Lista 2B Lista 3B

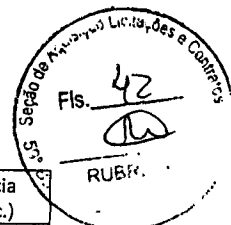
LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim: atende plenamente a exigência	1. DE ABERTURA PÁG. 1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim: atende plenamente a exigência	1. JUSTIFICATIVA PÁG. 5
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim: atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Sim: atende plenamente a exigência	DRD, PÁG. 4
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁵	Sim: atende plenamente a exigência	CLP, PÁG. 22 e 23
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Sim: atende plenamente a exigência	A EXIGÊNCIA NÃO É FEITA PLO CASO ANALISADO.
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Sim: atende plenamente a exigência	SIM, PÁG. 22
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Sim: atende plenamente a exigência	CLP, PÁG. 22
Há Análise de Riscos? ⁹	Sim: atende plenamente a exigência	SIM, PÁG. 25
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve	Não: não atende	NÃO SE APLICA



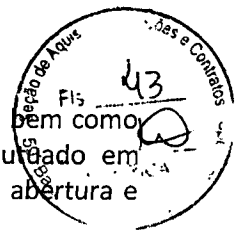
manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	plenamente a exigência	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim: atende plenamente a exigência	TR. PÁG. 16
Há termo de referência? ¹³	Sim: atende plenamente a exigência	PÁG. 16
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁴	Sim: atende plenamente a exigência	PÁG. 16
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim: atende plenamente a exigência	PÁG. 16
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁵	Sim: atende plenamente a exigência	AVISO PÁG. 9
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁶	Sim: atende plenamente a exigência	GRP. PÁG. 22 e 23
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não: não atende plenamente a exigência	D. REQUISITÓRIO PÁG. 37
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁷	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁸	Sim: atende plenamente a exigência	TR. PÁG. 16
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ¹⁹	Sim: atende plenamente a exigência	TR. PÁG. 18
Houve a autorização da autoridade competente? ²⁰	Sim: atende plenamente a exigência	J. ABEVURA PÁG. 1
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²¹	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado	NÃO SE APLICA
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ²²	Sim: atende plenamente a exigência	RELATÓRIO PÁG. 33
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ²³	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁴	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ²⁵	Sim: atende plenamente a exigência	AVISO PÁG. 6
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁶	Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado	NÃO SE APLICA
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁷	Sim: atende plenamente a exigência	TR. PÁG. 17

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi
--	--------------------------------	---



		atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preço? ²⁸	Não: não atende	NÃO SE APLICA
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ²⁹	Sim: atende plenamente a exigência	AVISO PÁG. 8
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização? ³⁰	Não: não atende	NÃO SE APLICA
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para indicação? ³¹	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	Não: não atende plenamente a exigência	NÃO SE APLICA



1 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

2 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

3 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

4 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

5. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

6 Art. 18 da Lei 14133/21

7 Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

8 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

9 Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

10 Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

11 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

12 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

13 Art. 72, I, da Lei 14133/21

14 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

15 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

16 Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

17 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de

2000”.

18 Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

19 Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

20 Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

21 Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

22 Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

23 Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

24 Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

25 Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

26 art. 75, §4º, da Lei 14133/21

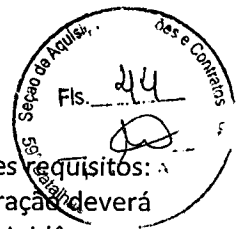
27 art. 75, §4º, da Lei 14133/21

28 Art. 47, I, da Lei 14133/21

29 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

30 Art. 48 da Lei 14133/21

31 Art. 49 da Lei 14133/21

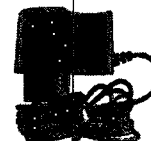


SÃO JOSÉ, 26 DE JULHO 2023

CLIENTE: BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	POR EXTENSO
2	UN	FONTE ESTABILIZADA BIVOLT 12V 1A MARCA: COMPATÍVEL MODELO: COMPATÍVEL FONTE DE ENERGIA 12V 1A PLUG P4 CARACTERÍSTICAS SAÍDA: 12 VOLTS DC PLUG P4 CORRENTE MÁXIMA: 1 AMPER PLUG P4 MACHO 2,1MM X 5,5MM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRE CARGA VOLTAGEM DE ENTRADA: 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICA CENTRO DA SAÍDA POSITIVO!	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00	OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
		VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R\$ 899,00	OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS



57

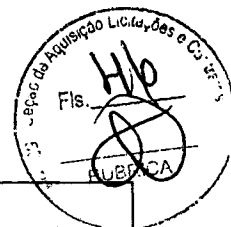
DK

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESSENTA) DIAS.
 PRAZO DE GARANTIA: 3 (TRÊS) MESES.
 PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRINTA) DIAS.
 DECLARAMOS QUE ESTÁ INCLUÍDO TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO.
 DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS COM TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS.

ATENSIOSAMENTE



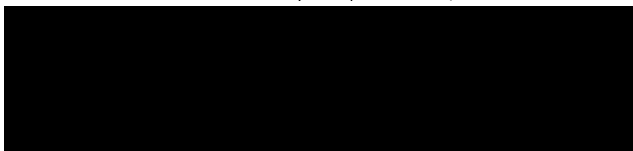
29.003.455/0001-42
 FGP SOLUTIONS LTDA
 AV. LEOBERTO LEAL 1235 - SALA 410
 BARREIROS - CEP 88.110-001
 SÃO JOSÉ - SC

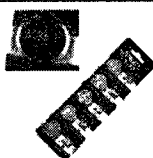





PROPOSTA COMERCIAL

UASG nº: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA ELETRÔNICA nº: 46/2023

RAZÃO SOCIAL: THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES11030714673
NOME FANTASIA: ELETROSAT
CNPJ: 25.262.951/0001-60
ENDEREÇO: AV JOÃO BARBOSA DOS SANTOS ,431 ,CENTRO , SÃO DOMINGOS DAS DORES -MG



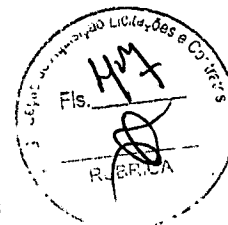
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA		MODELO	VALOR UNI	TOTAL
03	20	uni	Pilha moeda lithium cr2032	lithiun		Cr2032	R\$4,35	R\$87,00
06	170	par	Par video balun aha,hdci,hdtvi cftv	technomais		balun	R\$9,90	R\$1.683,00
09	40	uni	Conector p4 macho	pix		P4	R\$2,40	R\$96,00
10	40	uni	Conector p4 femea	pix		P4	R\$2,45	R\$98,00

SI

OK

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ,APÓS EMPENHO

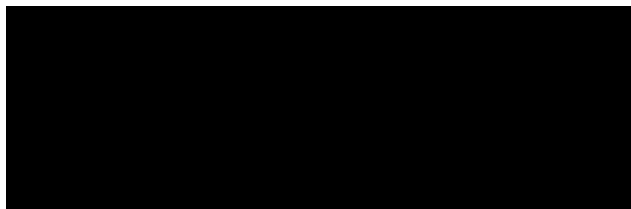




Declaramos que os valores propostos incluem todos os custos de taxas, impostos, frete, encargos sociais, trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Agradecemos pela oportunidade de apresentar nossa proposta e seguimos aptos para realizar a entrega dos itens conforme prazos e condições do edital.

Atenciosamente,





PROPOSTA

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
UASG 160004
DISPENSA ELETRÔNICA N° 46/2023

Objeto

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia: 6 meses

Prazo de Entrega: 30 dias uteis após a nota de Emprenho.

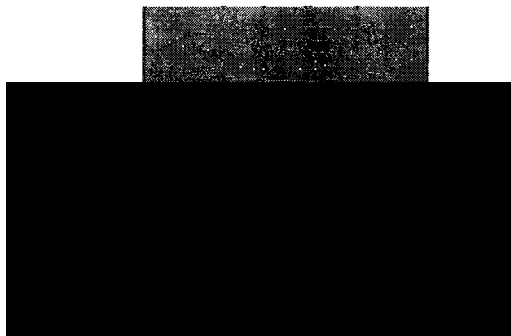
Fornecedor: VS Sound Comercio e Serviços de Produtos Eletronicos Ltda-ME
CNPJ:20.279.680/0001-31
Endereço: Rua. Marcilio Dias,1441-CEP:60310-750-Fortaleza -Ce.

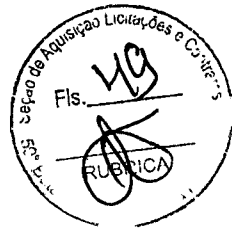
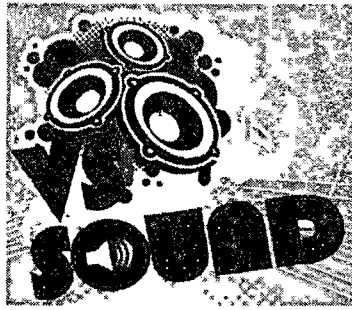


Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
5	P2 Stereo Santo Angelo Preto P2st Sas Op01	1	5	SANTO ANGELO	P2 ST	R\$ 23,00	R\$ 115,00
VALOR TOTAL R\$ 115,00 (cento e quinze reais)							R\$ 115,00

SI

Fortaleza- Ce, 26 de Julho de 2023.





PROPOSTA

**59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
UASG 160004
DISPENSA ELETRÔNICA N° 46/2023**

Objeto

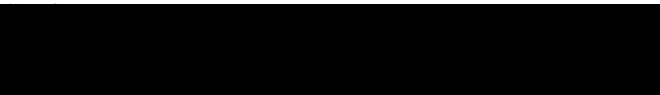
Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia: 6 meses

Prazo de Entrega: 30 dias uteis após a nota de Emprenho.

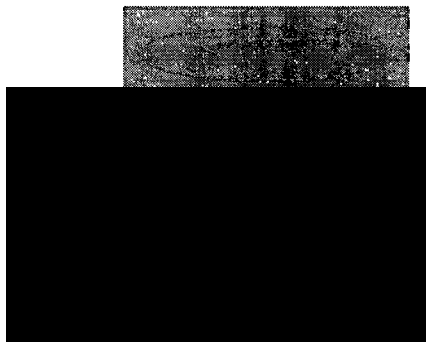
Fornecedor: VS Sound Comercio e Serviços de Produtos Eletronicos Ltda-ME
CNPJ:20.279.680/0001-31
Endereço: Rua. Marcilio Dias,1441-CEP:60310-750-Fortaleza -Ce.



Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
7	CONECTOR NIQUEL XLR FEMEA HAYAMAX HY001F	1	10	HAYAMAX	HY001F	R\$ 9,20	R\$ 92,00
VALOR TOTAL R\$ 92,00 (noventa e dois reais)							R\$ 92,00

SI

Fortaleza- Ce, 26 de Julho de 2023.





PROPOSTA

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
UASG 160004
DISPENSA ELETRÔNICA N° 46/2023

Objeto

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia: 6 meses

Prazo de Entrega: 30 dias uteis após a nota de Emprenho.

Fornecedor: VS Sound Comercio e Serviços de Produtos Eletronicos Ltda-ME

CNPJ:20.279.680/0001-31

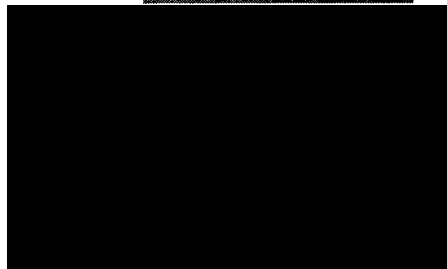
Endereço: Rua. Marcilio Dias,1441-CEP:60310-750-Fortaleza -Ce.



Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
8	CONECTOR SPEAKON MACHO 4 POLOS DATALINK	1	10	DATALINK	SPEAKON	R\$ 10,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL R\$ 105,00 (cento e cinco reais)							R\$ 105,00

5517

Fortaleza- Ce, 26 de Julho de 2023.





PROPOSTA

**59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
UASG 160004
DISPENSA ELETRÔNICA N° 46/2023**

Objeto

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta e seus anexos

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia: 6 meses

Prazo de Entrega: 30 dias uteis após a nota de Empenho.

Fornecedor: VS Sound Comercio e Serviços de Produtos Eletronicos Ltda-ME
CNPJ:20.279.680/0001-31
Endereço: Rua. Marcilio Dias,1441-CEP:60310-750-Fortaleza -Ce.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
1	Conector P10 Macho Estéreo Niquelado HJ011S Prata HYX	1	7	HAYAMAX	HJ011S	R\$ 20,80	R\$ 145,60
VALOR TOTAL R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)							R\$ 145,60

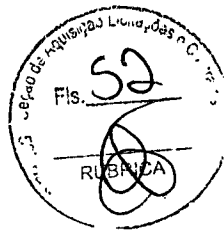
SI 17

Fortaleza- Ce, 26 de Julho de 2023.





PROPOSTA



59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
UASG 160004
DISPENSA ELETRÔNICA N° 46/2023

Objeto

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no aviso de Contratação Direta seus anexos.

Validade da Proposta: 60 dias

Garantia: 6 meses

Prazo de Entrega: 30 dias uteis após a nota de Emprenho.

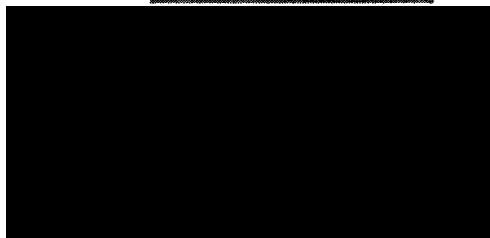
Fornecedor: VS Sound Comercio e Serviços de Produtos Eletronicos Ltda-ME
CNPJ:20.279.680/0001-31
Endereço: Rua. Marcilio Dias,1441-CEP:60310-750-Fortaleza -Ce.

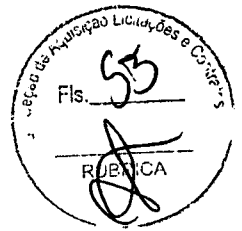


Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
4	CABO DATALINK 0,30MM BLINDADO BALANCIADO 25 m	1	4	DATALINK	0,30MM	R\$ 97,89	R\$ 391,56
VALOR TOTAL R\$ 391,56 (trezentos e noventa um reais e cinquenta e seis centavos)							R\$ 391,56

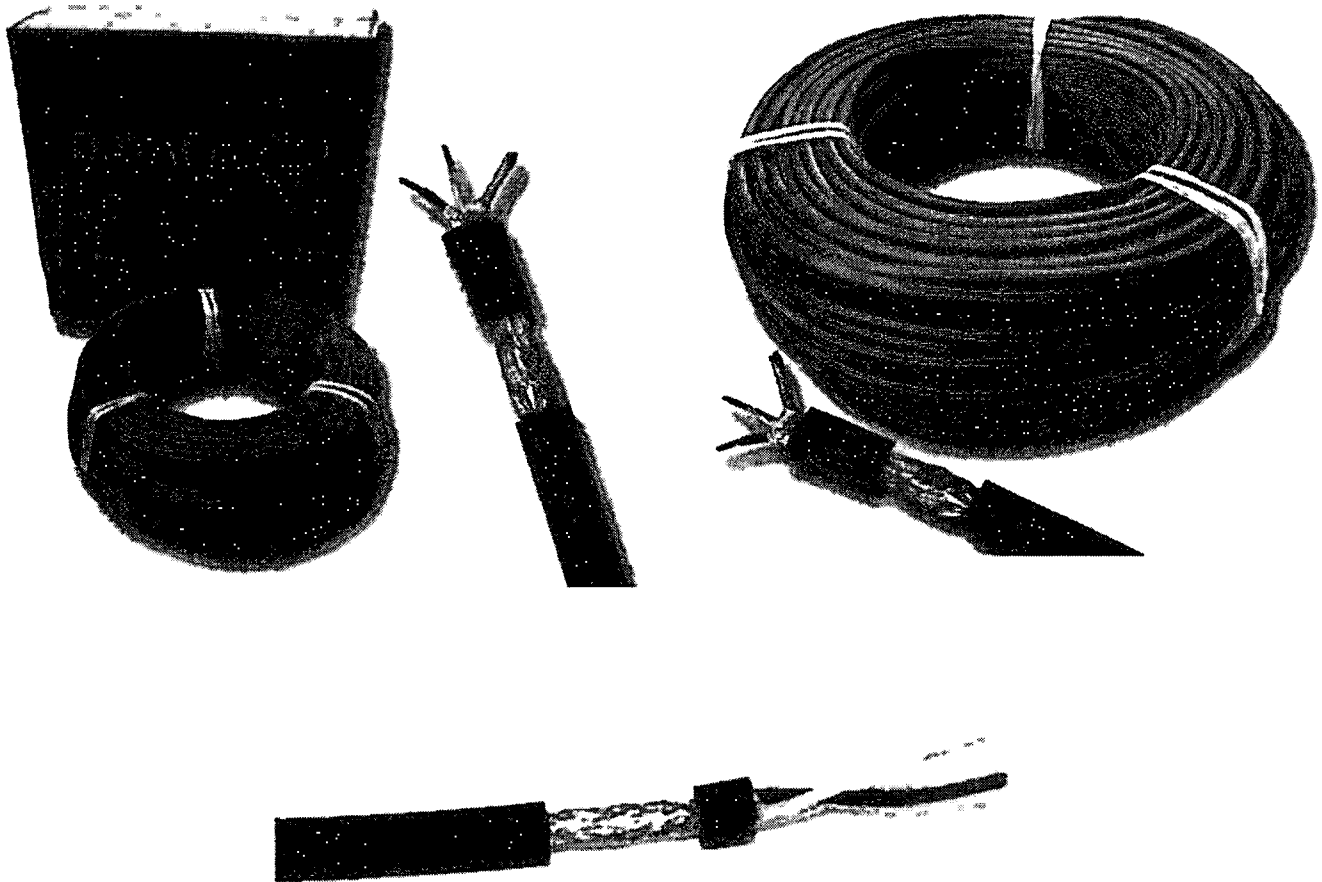
55/17

Fortaleza- Ce, 26 de Julho de 2023.

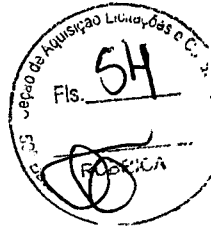




Fio Cabo De Microfone Áudio Stereo Blindado 030 Datalink 100m



- **Tipo de produto:** Cabo
 - **Diâmetro do cabo:** 6 mm
- **Tamanho AWG:** 22
 - **Quantidade de conectores de entrada:** 0
- **Quantidade de conectores de saída:** 0
 - **Conector de entrada:** qualquer tipo
- **Conector de saída:** xlr, p10, p2, stereo
 - **Gênero do conector de entrada:** qualquer tipo
- **Gênero do conector de saída:** QUALQUER
 - **Material de revestimento do conector:** QUALQUER tipo



Descrição

100 metros de Cabo Microfone Datalink Balanceado 2x0,30 mm² Dupla blindagem /
Capa Preta (ECOPP)

Vendido por ROLO 100 Metros

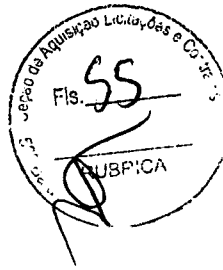
Descrição:

Cabo Datalink 2x30mm para ligação de microfones balanceados e ou
desbalanceados para longas distâncias, com dupla blindagem.

Especificações:

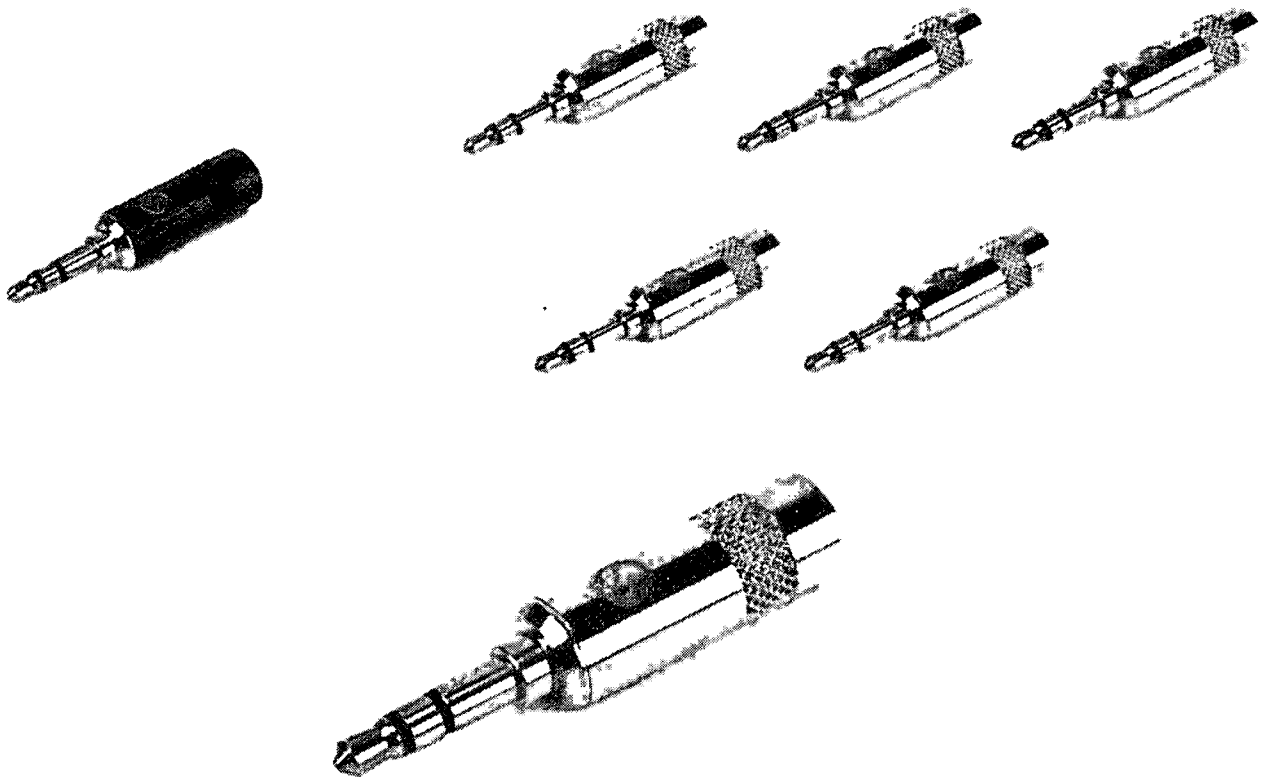
- Condutores em cobre nu OFHC
- Isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda
- Dupla blindagem em malha de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster aluminizada
- Cobertura em PVC emborrachado
- Alta blindagem contra interferências externas
- Alta flexibilidade
- Alta resistência à abrasão
- Garantia: 3 meses

- Marca: DATALINK
- Modelo DLK-2x0,0,30mm²(ECO)
- Fabricante: DATALINK
- Espessura(Bitola): 2 x 0,30mm (2x22AWG) Diâmetro externo 6,00MM
- Produto 100 % Nacional
- Impedância de 56 Ohms



P2 Stereo Santo Angelo Preto P2st Sas Op01

**santo
angelo**



Descrição

Título: P2 Prata ou Preto

Sub-título: P2ST SAS OP01

Descrição do Produto: Plug P2 estéreo em latão banhado a ouro e capa preta.

Garantia: 3 meses para defeitos de fabricação



Conector P10 Macho Estéreo Niquelado HJ011S Prata HYX



Modelo: HJ011S

O Conector P10 Macho Estéreo Niquelado HJ011S é um conector profissional de alta qualidade, projetado para cabos e linhas de áudio. Com um diâmetro de 6,3 mm, é compatível com conexões P10 (TRS) estéreo, este modelo conta possui contatos em metal niquelado, que garantem uma excelente qualidade de áudio e durabilidade. Além disso, conta com um sistema de fixação eficiente, graças ao guia de mola integrado, que proporciona uma conexão segura e estável.

Este conector é ideal para músicos, técnicos de som e entusiastas de áudio que desejam uma solução confiável para suas necessidades de conexão P10 estéreo.

Características

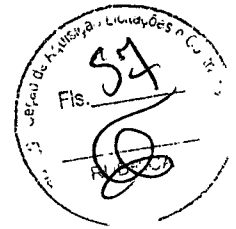
Plug: Stereo

Outros

Informação adicional:

- Contato em Metal Niquelado
- Sistema de fixação com guia de mola

Garantia: 06 meses



Conector Speaker Linha 4 Pólos Datalink



O Conector Speaker Linha 4 Pólos Datalink é um dispositivo utilizado para estabelecer conexões entre caixas acústicas e amplificadores, proporcionando uma ligação confiável e segura. Projetado com a funcionalidade de bloqueio, este modelo garante uma conexão estável e evita desconexões acidentais durante o uso.

Com apenas três peças, o Conector Speaker Linha 4 Pólos Datalink é fácil de montar, simplificando o processo de instalação. Já o sistema de travamento "Quick Lock" do conector é extremamente preciso e de fácil utilização. Ele permite que a conexão seja feita rapidamente e com segurança, evitando desconexões indesejadas durante o uso.

Sendo projetado para suportar uma corrente máxima de 50 A para sinais de áudio, com um ciclo de trabalho de 50%. Isso garante um desempenho estável e confiável durante o uso prolongado. O design ergonômico e prático do conector oferece facilidade de manuseio e uso. Com uma configuração em 4 polos (1+/1- e 2+/2-), permite uma conexão eficiente e precisa entre as caixas acústicas e o amplificador.

Fabricado com materiais de alto impacto, como POM (polioximetileno), o Conector Speaker Linha 4 Pólos Datalink é durável e confiável, garantindo uma longa vida útil. Ele também inclui uma peça de alívio de tensão e bucha para cabos com diâmetro de 7,0 a 14,5 mm, proporcionando uma proteção adicional e uma instalação segura.

Informação adicional:

Características Elétricas:

- Resistência de contato típica: $\leq 3 \text{ m}\Omega$
- Corrente nominal por contato: 25A (regime contínuo)
- Tensão nominal: < 250 VAC
- Tensão máx. no dielétrico: 4,0 kVDC (pico)
- Contatos: Banho de prata ($\sim 4\mu\text{m}$)
- Atenção: Não é recomendado para conexão de alimentação AC

Características mecânicas:

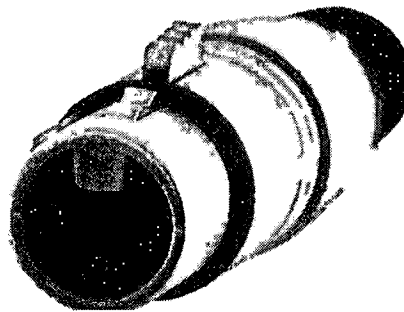
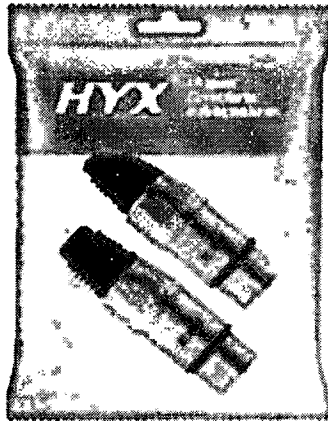
- Número de conexões: > 5000
- Conexão dos fios do cabo: Por parafusos (M4)/ solda
- Bitolas recomendadas: máx. 4,0mm²/6,0mm² (por parafusos/solda)
- Classe de proteção: IP40
- Faixa de temperatura: -30°C a +80°C
- Dimensões: Ø27mm C: 70,0mm
- Massa: 40 gramas

- Tipo de conexão: Speak-ON macho

Garantia: 6 meses



Conector XLR Fêmea 3 Pólos Niquelado HX001F HYX



Descrição

Modelo: HX001F

Conector profissional para cabo, linha XLR fêmea de 3 pólos, corpo em metal niquelado e sistema de fixação com guia de PVC.

Características

Pólos: 3 Pólos

Outros

Informação adicional:

- Corpo: Metal Niquelado
- Sistema de fixação com guia de PVC

Garantia: 06 meses



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.262.951/0001-60 DUNS®: 921737691
Razão Social: 25.262.951 THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES
Nome Fantasia: ELETROSAT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

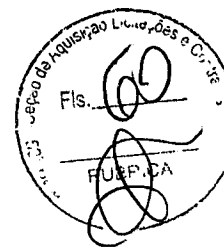
Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/06/2023 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 11:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 11030714673**
CNPJ: **25.262.951/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.279.680/0001-31 DUNS®: 942570988
Razão Social: VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: VS SOUND LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

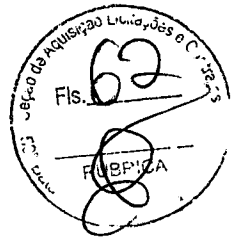
Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/09/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 11:12:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **20.279.680/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.003.455/0001-42 DUNS®: 944367483
Razão Social: FGP SOLUTIONS LTDA
Nome Fantasia: FGP SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2023

FGTS Validade: 08/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 14/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 11:45:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FGP SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: **29.003.455/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 225 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.006889/2023-38

Maceió-AL, 28 de junho de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: aquisição de material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades de manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	CNAE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UN. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	LOCAL DA ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Plug P10 – macho wireconex stereo	416534	4752-1/00	UN	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00	59º BI Mtz	30 dias
2	Fonte Power Play Single Power (1AMP/12V)	474416	4752-1/00	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00	59º BI Mtz	30 dias
3	Pinha moeda lithium toshiba cr20 (car/1)	313931	4752-1/00	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	59º BI Mtz	30 dias
4	Cabo microfone balanceado estereo DMX rolo c/ 25 metros com dupla blindagem em malha de cobre estanhado, incluso fita de poliéster aluminizada.	386902	4752-1/00	ROLO 25 METROS	4	R\$ 98,18	R\$ 392,72	59º BI Mtz	30 dias
5	Conector P2st 90 sas op01, modelo similiar: santo angelo.	430398	4752-1/00	UN	5	R\$ 23,54	R\$ 117,70	59º BI Mtz	30 dias
6	Par-vídeo balun Ahd/hdcvi/hdtvi Cftv, engate rápido conversor utp	448177	4752-1/00	UN	170	R\$10,79	R\$ 1.834,30	59º BI Mtz	30 dias
7	Plug XLR (fêmea) com linha de acabamento e contatos niquelados.	398403	4752-1/00	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00	59º BI Mtz	30 dias
8	Plug Speakon macho de 4 polos com	213306	4752-1/00	UN	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	59º BI Mtz	30 dias



	sistema de trava.								
9	Conector/adaptador P4 macho com borne, com parafusos, aterial: metal e plástico, domensões: 35 x 17 x 15 mm4752-1/00	399894	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00	59° BI Mtz	30 dias
10	Conector P4 femea com borne para monitoramento.	428038	4752-1/00	UN	40	R\$ 2,82	R\$ 112,80	59° BI Mtz	30 dias
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 4.019,52


Encarregado do Setor de Material do 59° BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC006434	PI	I3DAFUNADOM
DATA	04/04/23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	DGO	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR
FINALIDADE	ATD 4 DE 6 COTAS FUNADOM	TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO


Ordenador de Despesas do 59° BI Mtz

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:31
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF Telefone	
MACEIO	AL (082) 3202-5900	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	751

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2023	Ordinário	64106.006889/2023-38	0,0000	899,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.003.455/0001-42	FGP SOLUTIONS LTDA	88110-001
Endereço	UF Telefone	
LEOBERTO LEAL 1235 SALA 410 BARREIROS	RJ (21)3743-6092	
Município		
NOVA IGUACU		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CNAE: 4752-1/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 0225/SET MAT/AMOX, DE 28 JUN23, 2023NC006434, DE 04ABR23- COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406000462023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2023 15:16:21	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:31
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	899,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - FONTE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 V, TENSÃO SAÍDA 12 V, DIMENSÕES 87.3 X 444 X 755.8 MM, MODELO POWEREDGE R720 E1100-S0, APLICAÇÃO SERVIDOR DELL R720, TEMPERATURA OPERAÇÃO 10 A 35 °C, TEMPERATURA ARMAZENAMENTO -40 A 65 °C, CORRENTE NOMINAL 91,6 A, REFERÊNCIA FABRICANTE [450-ADZC] SINGLE, HOT-PLUG DC POWER SUPPLY (1+0), POTÊNCIA NOMINAL 1.100 W, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ	899,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	10,00000	89,9000	899,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

Data e hora da consulta: 02/08/2023-12:31

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	752			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2023	Ordinário	64106.006889/2023-38	0,0000	1.964,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
25.262.951/0001-60	25.262.951 THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES	35335-000
Endereço	CEP	
JOAO BARBOSA DOS SANTOS 431 CENTRO	35335-000	
Município	UF	Telefone
SAO DOMINGOS DAS DORES	MG	

Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

CNAE: 4752-1/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 225/SET MAT/AMOX, DE 28 JUN23, 2023NC006434, DE 04ABR23- COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000462023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2023 15:16:21	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:31
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.964,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, 87,00 VOLTAGEM 3 V, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRAFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO CR2032	87,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	20,00000	4,3500	87,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - CONVERSOR IMPEDÂNCIA, TIPO BALUN BNC/P4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEDS: SINALIZAÇÃO DE VIDEO E ALIMENTAÇÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 12 V, TIPO CONEXÃO ENTRADA RJ45, APLICAÇÃO INTERLIGAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEO E ALIMENTAÇÃO	1.683,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	170,00000	9,9000	1.683,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00009 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P4 MACHO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	96,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	40,00000	2,4000	96,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00010 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO P4 FÊMEA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	98,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	40,00000	2,4500	98,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature Area]

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:31
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	753

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/07/2023	Ordinário	64106.006889/2023-38	0,0000	849,16

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.279.680/0001-31	VS SOUND COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELET	60310-750
Endereço	UF	Telefone
MARCILIO DIAS 1441 JACARECANGA	CE	(27) 3754-3950
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(27) 3754-3950

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

CNAE: 4752-1/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 225/SET MAT/AMOX, DE 28 JUN23, 2023NC006434, DE 04ABR23- COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000462023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2023 15:16:21	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 849,16

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq. Descrição Valor do Item
001 Item compra: 00001 - ADAPTADOR, TIPO PLUGUE, CONEXÃO P2/P10 ESTEREO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS 145,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	7,00000	20,8000	145,60

Seq. Descrição Valor do Item
002 Item compra: 00004 - CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR METAL, APLICAÇÃO CONECTAR PLUGS PARAEXTENSÃO DE MICROFONES E SOM, TIPO CABO MULTICABO, QUANTIDADE DE VIAS 6, MATERIAL COBERTURA PVC EMBORRACHADO 391,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	4,00000	97,8900	391,56

Seq. Descrição Valor do Item
003 Item compra: 00005 - CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTORPOLIETILENO, APLICAÇÃO ÁUDIO, TIPO CABO BLINDADO, COMPRIMENTO 10 M, CONECTORES P2 ESTÉREO X P10 ESTÉREO 115,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	5,00000	23,0000	115,00

Seq. Descrição Valor do Item
004 Item compra: 00007 - PLUG ÁUDIO, MATERIAL FERRO, TIPO XLR FÊMEA, MODELO CANON FÊMEA 92,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	10,00000	9,2000	92,00

Seq. Descrição Valor do Item
005 Item compra: 00008 - PLUGUE BLINDADO, TIPO MACHO, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO, POSIÇÃO PINOS + 1 PINO TERRA R, MATERIAL CORPO NÁILON, CORRENTE NOMINAL 63 A, TENSÃO NOMINAL 440 V, NÚMERO PÓLOS 3 P + T, POSIÇÃO CONTATO TERRA 6 H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS À PROVA D'ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS NBR 7.845/88 E IEC309-2/81 105,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/07/2023	Inclusão	10,00000	10,5000	105,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2023 15:16:21	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:31
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

